

Economia, Finanças e contabilidade

Influência das organizações certificadas pelo fairtrade para a manutenção do jovem no campo

Influence of Fairtrade certification on the maintenance of youth in rural areas

Lucimara Aparecida Gonzaga Luz¹ , Layon Carlos Cezar¹ 

¹ Universidade Federal de Viçosa, Viçosa, MG, Brasil

RESUMO

O objetivo desse estudo é analisar a percepção dos jovens sobre os efeitos gerados pela certificação Fairtrade em relação à sua permanência no campo. Para construção do estudo foi desenvolvida uma pesquisa de métodos mistos e de caráter descritivo e exploratório a partir de jovens de diferentes organizações certificadas pelo Fairtrade. Os principais resultados apontam que a certificação tem colaborado para o reconhecimento e valorização do trabalho no campo, agregando valor ao produto, fazendo com que seja comercializado a um preço justo, auxiliando na geração de renda e autonomia financeira do jovem. Além disso, contribui também para a valorização dos jovens e para a discussão ainda limitada de gênero, fazendo com que esses jovens e mulheres possam ter cada vez mais espaço no meio rural, participando das decisões referentes a propriedade familiar. O estudo avança ao propor instrumentos metodológicos capazes de compreender de forma quantitativa e qualitativa, fatores determinantes para manutenção do jovem no campo, impulsionados por mecanismos como as certificações voltadas para agricultura familiar.

Palavras-chave: Comércio Justo; Certificação; Juventude Rural

ABSTRACT

The objective of this study is to examine young individuals' perceptions of the effects generated by Fairtrade certification on their retention in rural areas. A mixed methods research design was employed, encompassing both descriptive and exploratory approaches and involving young participants from various organizations certified by Fairtrade. The key findings highlight the significant impact of certification on recognizing and valorizing work in the agricultural sector, adding value to products, and ensuring fair pricing, which in turn contributes to income generation and financial autonomy among the youth. Additionally, the study reveals the positive influence of Fairtrade certification in empowering

young individuals and fostering gender equality discussions, enabling them, including women, to actively participate in decision-making processes regarding family-owned properties. This study makes a significant contribution by proposing methodological instruments capable of comprehensively assessing the key factors that influence the retention of young individuals in rural areas, with a particular focus on the role of certifications targeted at supporting family farming.

Keywords: Fair Trade; Certification; Rural Youth

1 INTRODUÇÃO

O Brasil passou por um intenso processo de industrialização a partir da década de 50, resultando em mudanças significativas nas áreas rurais, especialmente em termos de produção, e uma valorização dos espaços urbanos, levando a uma urbanização das áreas rurais. Esse desenvolvimento levou a um aumento significativo no êxodo rural, principalmente nas décadas de 60 a 90. De acordo com Zago (2016), atualmente, a principal característica da migração no Brasil é o grande número de jovens migrantes, o que tem gerado interesse em estudar as razões por trás desse fenômeno.

As principais causas desse processo estão relacionadas a falta de oportunidades educacionais, econômicas e de lazer; por não se sentirem incluídos nas decisões familiares tanto financeira quanto produtivas e comerciais; e pela desvalorização do trabalho agrícola e da cultura do povo do campo (Breitenbach; Corazza, 2017). Trona-se então fundamental compreender esse fenômeno devido à importância da agricultura familiar no desenvolvimento agrícola do país.

De acordo com o Censo Agropecuário de 2017, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a agricultura familiar representa 77% dos estabelecimentos agrícolas do Brasil, desempenhando um papel fundamental na geração de empregos e na renda das famílias. Muitas famílias dependem exclusivamente da renda proveniente da agricultura familiar, tornando crucial a busca por maneiras de valorizar a produção, agregar valor aos produtos e, assim, aumentar a renda dos agricultores. Segundo Prado (2011), uma estratégia para

alcançar esse objetivo é a certificação dos produtos, pois essa certificação permite que as propriedades informem aos consumidores a origem e a procedência dos produtos, o que poderia levar os consumidores a pagar um preço maior por eles. Uma opção são as certificações derivadas do movimento do comércio justo (ou Fair Trade) voltadas exclusivamente para produtores advindos da agricultura familiar.

O movimento de comércio justo tem como objetivo promover uma cultura de consumo responsável, na qual se reconheça a importância de adquirir produtos diretamente de pequenos produtores, a fim de apoiar o desenvolvimento econômico, social e local das comunidades (Brasil, 2022). Nesse contexto, o sistema conhecido como Fairtrade busca criar oportunidades para os produtores que são afetados pela lógica mercadológica, enquanto estimula a solidariedade por meio da autogestão. Além disso, por meio de seus princípios orientadores, o Fairtrade proporciona melhorias nas condições básicas dos produtores, influenciando os preços de venda de maneira justa, garantindo a não exploração dos produtores e promovendo a parceria entre produtores e consumidores. Assim, o Fairtrade contribui para o desenvolvimento de capacidades, o empoderamento e a igualdade de gênero, entre outros fatores.

Diante desse contexto, é possível perceber que o Fairtrade pode ser considerado um fator impulsionador importante para a permanência dos jovens no campo, uma vez que contribui para solucionar as principais causas da migração desses jovens. Nesse cenário essa pesquisa busca responder a seguinte questão: como a certificação Fairtrade colabora para a manutenção do jovem no campo?

No intuito de responder a essa questão, a presente pesquisa busca analisar, de forma quantitativa e qualitativa, a percepção dos jovens sobre os efeitos gerados pela certificação Fairtrade em relação à sua permanência no campo. Para atingir esse objetivo geral, foram estabelecidos os seguintes objetivos específicos: a) compreender as dificuldades enfrentadas pelos jovens para permanecer no campo; b) identificar a importância da certificação Fairtrade para os jovens no meio rural; c) avaliar os impactos da certificação Fairtrade na vida dos jovens agricultores.

Dessa forma, este estudo se torna relevante por abordar um tema ainda pouco explorado. Embora existam diversas pesquisas consolidadas que discutem a juventude rural e os fatores que influenciam a permanência ou a migração dos jovens do campo, há uma escassez de estudos que relacionem especificamente a permanência dos jovens agricultores ao movimento do comércio justo. A investigação desse tema possui potencial para gerar discussões sobre a efetividade e a importância da certificação Fairtrade para esses jovens, além de suscitar questionamentos e fornecer insights para futuras pesquisas acadêmicas.

2 O COMÉRCIO JUSTO E SUAS DISTINTAS FORMAS DE CERTIFICAÇÃO

Fair trade ou comércio justo é um movimento social iniciado no fim da década de 60 que tem por objetivo contribuir para o desenvolvimento sustentável e para minimizar as desigualdades no comércio através de um modelo de negócio alternativo (Stenn, 2013). Este modelo é visto como mais igualitário e menos exploratório, pois tem como cerne diminuir a pobreza a partir da criação de uma justa relação entre consumidores éticos e produtores responsáveis (Sylla, 2014). Para isso, o movimento criou um sistema de certificações que permitiu o desenvolvimento de métodos específicos de produção e garantias de remuneração adequada e trabalho decente entre comerciantes intermediários e finais (Pereira; Cezar, 2023).

Sendo assim o Fair Trade pode ser entendido como uma rede que estimula a união entre produtores e consumidores em uma relação voltada para o desenvolvimento solidário e sustentável, ajudando principalmente os produtores excluídos ou em situação de desvantagens econômico, culturais, ambientais, sociais e políticas (Sampaio; Alves, 2013).

O Fair Trade é uma das maiores e mais diversas correntes de mudança, fornecendo aos produtores uma rede de segurança, definindo preços mínimos, pois acredita que a melhor maneira de extinguir a pobreza é pagar um preço justo

aos produtores, um salário justo aos trabalhadores e certeza aos consumidores de que estão fazendo uma compra sustentável (Fairtrade International, 2022).

Ainda de acordo com a Fairtrade Internacional (2022) ao seguirem o modelo de comércio justo, produtores ou empresas recebem a certificação Fairtrade. Essa representa uma das possibilidades de certificação do comércio justo, concedida a uma variedade de agricultores responsáveis pela produção de banana, cacau, café, flores, açúcar, chá, algodão, suco de frutas, especiarias, nozes e óleos, quinoa, arroz, vegetais, vinhos, ouro, bolas esportivas, têxteis, carbono e produtos compostos.

Existem diferentes organizações internacionais voltadas para verificar o comércio justo. Contudo, a FLO (Fairtrade Labeling Organisation) é considerada a mais abrangente, visto que incentiva o uso de selos na identificação visual dos produtos. A FLO é uma organização, criada em 1997, e que engloba 21 certificadoras na Europa, Estados Unidos da América, Japão e Canadá (Cezar; Rosa, 2022). Ela é responsável pela criação do Sistema Fairtrade e tem por objetivo assegurar a equidade no comércio, para isso criou sua própria certificadora conhecida como FLOCERT (Flocert, 2021).

A FLOCERT é uma empresa certificadora global de comércio justo, que busca garantir que as relações de comércio e distribuição sejam feitas através de práticas justas ajudando assim produtores, comerciantes, e marcas a se tornarem sustentáveis. Atualmente ela tem mais de 6000 organizações certificadas em mais de 120 países, tendo acesso direto a mais de 1,6 milhões de pequenos produtores e trabalhadores (Flocert, 2021).

Segundo Salguero e Claro (2015) a FLOCERT certificam toda a corrente produtiva, desde associações de pequenos produtores até distribuidores finais, pois, desse modo os produtos podem ser identificados pelos consumidores através do selo presente na embalagem e assim o consumidor tem a garantia de que o produto recebeu um preço justo e que sua produção respeita as normas sociais, econômicas e ambientais. Para a garantia da democracia em tais normas

é demandado a articulação dos produtores em associações e cooperativas, comprovadamente decorrentes da agricultura familiar (Pedini, 2011).

No Brasil começou a se falar sobre o assunto a partir de 2001 com a fundação do Fórum de Articulação do Comércio Ético e Solidário no Brasil (FACES DO BRASIL, 2013), que originou por sua vez o Sistema Público para o Comércio Justo e o Sistema Nacional de Comércio Justo e Solidário (SNCJS) através do Decreto nº 7.358, de 17 de novembro de 2010 (Basso *et al.*, 2016).

Apesar dos avanços na legislação, o SNCJS não avança em seu contexto prático, cedendo espaço para as certificações independentes como as do sistema Fairtrade. Nesse contexto, cada empresa certificadora estabelece as bases a serem seguidas, entretanto, essas empresas devem seguir os 10 princípios universais do Fair Trade Internacional, quais sejam: 1) Criação de oportunidades para produtores economicamente desfavorecidos; 2) Transparência e responsabilidade; 3) Práticas justas de negociação; 4) Pagamento Justo; 5) Garantia da não utilização do trabalho infantil e do trabalho forçado; 6) Compromisso com a não discriminação, equidade de gênero e empoderamento econômico das mulheres e liberdade de associação; 7) Garantir boas condições de trabalho; 8) Fornecimento de capacitação; 9) Promoção do comércio justo e; 10) Respeito ao meio ambiente (WFTO, 2020).

Assim como delimitado nos princípios do Fair Trade, as cooperativas também buscam atender as necessidades dos produtores economicamente desfavorecidos, como os da agricultura familiar, colaborando para o seu desenvolvimento econômico e social. A partir de iniciativas como as da certificação Fairtrade, as cooperativas podem assegurar o desenvolvimento sustentável de seus cooperados, uma vez que tanto os princípios do comércio justo quanto os do cooperativismo, gozam de bases comuns (Brito; Gomes; Júnior, 2021).

Uma vez inseridos nessas organizações, produtores de alimentos Fairtrade, inserem-se em uma ampla inicialmente latino-americana e posteriormente mundial de produtores, intermediários, distribuidores e consumidores final, cuidadosamente

auditada (Bossle et al., 2017). Todas as unidades envolvidas na produção e comercialização são auditadas anualmente, buscando assim, garantir a transparência das práticas comerciais justas e monitorar seu impacto no desenvolvimento socioeconômico das comunidades beneficiadas (Salguero; Claro, 2015). Essa certificação não é permanente, ela é revista periodicamente e a organização certificada pode perdê-la caso não cumpra as normas.

Em suma, visto que a certificação Fairtrade é voltada para os pequenos agricultores familiares articulados em associações e cooperativas e estes enfrentam inúmeros desafios, dentre os quais a permanência dos jovens no campo, torna-se fundamental compreender a relação entre tais temas. Assim, compreender com maior rigor tal realidade, torna-se fundamental para vislumbrar o modelo de negócio desenvolvido pelo Fairtrade como uma alternativa para tentar amenizar e até resolver as diferentes mazelas desenvolvidas ao longo do tempo.

3 OS DESAFIOS PARA A MANUTENÇÃO DO JOVEM NO CAMPO

Segundo Martins, Monteiro e Santos (2013), pode-se dizer que há mais de um tipo de juventude. A heterogeneidade domina e permeia todo o segmento. Isso se deve a forma única que cada um deles se insere e vivencia a juventude conforme os parâmetros sociais, os círculos familiares, oportunidades de trabalho, tipos de moradia, acesso à cultura, de acordo com as suas origens, grupo econômico, modo de vida, região, cor da pele etc. (Stropasolas, 2007; Castro, 2009).

Por se tratar de um grupo muito heterogêneo e em constante transformação, juventude é uma classe muito complexo de se definir, havendo diversas abordagens sobre o assunto. Para atender às necessidades específicas dos jovens, a Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013 (Brasil, 2013), instituiu o Decreto da Juventude. Esse instrumento jurídico que dispõe sobre os direitos dos jovens, considera como jovens as pessoas entre 15 e 29 anos de idade.

Segundo dados do último censo demográfico realizado pelo IBGE em 2010 (IBGE, 2018), um quarto da população brasileira é composta por jovens, ou seja, no Brasil há cerca de 51,3 milhões de jovens, desses 15,2% (7,8 milhões) residem na zona rural. Esses dados revelam que atualmente a maior parte da juventude brasileira se encontra em área urbana, reflexo do êxodo rural de jovens.

O êxodo dos jovens é justificado pela visão negativa da atividade agrícola e configura uma das principais ameaças para o desenvolvimento do campo. Tal situação prejudica o processo de sucessão familiar da propriedade e vem provocando o envelhecimento e masculinizarão do campo, visto que a maior parte desses jovens que saem do campo são do sexo feminino (Abramovay *et al.*, 1998).

Barcellos (2013) observou que o êxodo rural varia de acordo com gênero, idade e etnia e muitas vezes é acompanhado do abandono dos estudos e a inserção, nos centros urbanos, em jornadas de trabalho, principalmente doméstico, no qual não há garantia de direitos. Segundo Brumer (2004):

A seletividade da migração por idade e sexo pode ser explicada, em grande parte, pela falta de oportunidades existentes no meio rural para a inserção dos jovens, de forma independente da tutela dos pais; pela forma como ocorre a divisão do trabalho no interior dos estabelecimentos agropecuários e pela relativa invisibilidade do trabalho executado por crianças, jovens e mulheres; pelas tradições culturais que priorizam os homens às mulheres na execução dos trabalhos agropecuários mais especializados, tecnificados e mecanizados, na chefia do estabelecimento e na comercialização dos produtos; pelas oportunidades de trabalho parcial ou de empregos fora da agricultura para a população residente no meio rural; e pela exclusão das mulheres na herança da terra. (Brumer, 2004, p.210).

Durston (2000) por sua vez, apontou que a permanência dos jovens no meio rural, ou o êxodo para outras regiões ou cidades é uma situação complexa que depende de muitos fatores e que não se manifesta da mesma forma para todos os jovens. Da mesma forma, Castro (2009) explica que a categoria juventude rural está constantemente associada à situação de “migração do campo para cidade”.

Cabe notar que há diversas questões que envolvem a decisão entre “ficar” ou “sair” do campo. Segundo Barcellos (2013), muitos jovens decidiram migrar do

meio rural para a cidade ao longo dos anos por falta de condições, falta de novas oportunidades de emprego e geração de renda no meio rural, ou seja, pela falta de motivação para permanecer no campo. Costa e Ralisch (2013), corroboram essa visão, dizendo que os jovens rurais são atraídos pela variedade de opções oferecidas pelas áreas urbanas. As condições nas áreas rurais são piores do que nas áreas urbanas em termos de infraestrutura domiciliar ou saneamento básico. Esses e outros fatores fazem com que os jovens que vivem em áreas rurais não vejam o ambiente rural como um lugar atraente para se viver (Lima *et al.*, 2013; Troian *et al.*, 2011).

Pizenato *et al.* (2017) destacam que as questões de gênero também permeiam a representação social dos jovens do meio rural e alertam que as mulheres têm menor acesso à terra do que os homens. Além disso o trabalho feminino é visto como mera ajuda dentro da propriedade não sendo remunerado e nem valorizado, fazendo com que essas jovens abandonem o campo em busca de reconhecimento e melhores oportunidades.

Segundo Oliveira, Rabello e Feliciano (2014), as famílias rurais vivem sob um império tradicional maior do patriarcado, ao contrário das famílias urbanas. Nela, o pai é o personagem principal, que controla todos que convivem com ele, pois a tradição é passada de geração em geração de forma mais completa. Dessa forma, o filho homem está subordinado à família patriarcal e deve compartilhar com a família o que produz. Por esta razão, os jovens muitas vezes precisam procurar trabalho fora para complementar seu rendimento.

Outra questão determinante para a permanência ou não do jovem no campo é a educação. Entretanto, no espaço rural quando se tem escola essas costumam ser até o 5º ano do ensino fundamental. Assim, o jovem tem que se deslocar até a cidade em busca um nível educacional mais elevado e após concluir sua formação o jovem não se interessa em voltar para o campo. Essa recusa pode ser explicada por não conseguirem aplicar o conhecimento adquirido e pela visão que se tem, de que o campo é atrasado e de que quem permanece nele são pessoas sem instrução.

No debate sobre a juventude rural, vários temas se repetem: precárias condições de trabalho, dificuldade de acesso a serviços urbanos, falta de uma estrutura de apoio à saúde e ao lazer, participação tardia dos jovens nas decisões que envolvem a propriedade familiar, necessidade de ir para a cidade estudar, difícil acesso às tecnologias de informação como internet, sinal telefônico, como ressalta Redin (2017). Assim, a saída do campo não é vista como um desejo, e sim, uma necessidade para quem não vislumbra as mesmas possibilidades encontradas na cidade ou se sentem insatisfeitos com as condições de vida locais.

A articulação em cooperativas e associações pode se tornar um meio para manutenção do jovem no campo, à medida que se criam oportunidades para que a voz e os desejos de tais jovens sejam atendidos em suas propriedades familiares (Breitenbach; Troian, 2020). Questões como o uso de tecnologias nas propriedades, acesso à internet, oportunidades de capacitação, divisão dos resultados nas unidades familiares, identificação de condições para ampliação de projetos pessoais (Breitenbach; Troian, 2020; Oliveira; Mendes; Vasconcelos, 2021) também devem ser vistas como fundamentais para que cooperativas e associações possam desenvolver, no intuito de reter tais jovens no campo. O Fairtrade pode então se tornar um meio para unificar tanto o desejo dos próprios jovens, quanto os das associações e cooperativas, a se manterem e se firmarem no campo, atendendo às suas principais demandas.

4 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O presente estudo pode ser classificado a partir de uma abordagem mista, ou seja, quantitativa e qualitativa, uma que foram utilizados métodos mistos para compreensão de forma mais completa e abrangente a referida realidade (HAIR *et al.*, 2005). Dada a natureza complexa do fenômeno estudado, o estudo também pode ser classificado como uma pesquisa descritiva e exploratória, visto que além de descrever os principais motivos que levam à permanência do jovem no campo,

buscou-se compreender como o Fair Trade impacta nessa relação, explorando assim, os pressupostos levantados a partir do quadro teórico desenvolvido (STEBBINS, 2001).

Os dados para a construção dessa pesquisa foram obtidos de forma primária (por meio de survey e entrevistas semiestruturadas) e de forma secundária (a partir de bases do IBGE, da FLOCERT e dos sites das associações e cooperativas participantes do estudo). O survey foi construído com base no referencial teórico desenvolvido neste estudo. Tal instrumento contou com questões iniciais para caracterização dos respondentes e 20 questões com opções de respostas em escala de Likert de cinco pontos. A aplicação do questionário ocorreu entre 31 de maio de 2022 a 15 de julho de 2022. Devido à dificuldade de acesso aos entrevistados, o procedimento ocorreu de forma online via Google Forms. Ao todo 24 pessoas responderão ao survey, sendo validados 15, pois 9 dos entrevistados não estavam na faixa etária da pesquisa.

O roteiro semiestruturado de entrevistas por sua vez, contou com 9 perguntas abertas para a obtenção de dados qualitativos. As entrevistas foram realizadas e gravadas por meio da plataforma Google Meet, com 8 jovens que responderam o survey, um de cada organização. Participaram 5 homens e 3 mulheres, abrangendo uma faixa etária de 20 a 29 anos. Para a definição dessa faixa etária foi utilizada como base os parâmetros da Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013, que considera jovens pessoas entre 15 e 29 anos.

Os dados quantitativos foram analisados por meio de estatística descritiva pelo software RStudio (R CORE TEAM, 2021) e os dados qualitativos (entrevistas) foram interpretados por meio da técnica de análise de conteúdo temática (Cavalcante; Calixto; Kerr Pinheiro, 2014). Primeiro, as entrevistas foram transcritas na íntegra. Posteriormente foram criadas unidades de significado, representando ideias ou conceitos relevantes. Em seguida, tais unidades de significado foram agrupadas em categorias temáticas, desenvolvidas com base na frequência e importância dos temas relatados pelos jovens. Por fim, analisou-se as relações entre as categorias permitindo relacioná-las aos demais resultados do estudo.

Os dados secundários foram utilizados no intuito de corroborar com as análises traçadas anteriormente, trazendo à luz mais características das organizações e dos municípios ao qual pertencem.

5 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Nessa seção são apresentados inicialmente uma breve descrição dos respondentes, características das organizações participantes do estudo e dos seus respectivos municípios. Posteriormente são apresentadas as análises e a discussão proveniente da relação entre o Fairtrade e a manutenção dos jovens no campo.

5.1 Quem são os jovens do Fairtrade e onde estão inseridos?

Dos 15 jovens respondentes do survey, 10 são do sexo masculino (66,7%) e 5 do sexo feminino (33,3%). Quando questionados sobre a atividade desempenhada no dia a dia 62,5 % dos jovens relataram que trabalham e estudam; 25% apenas trabalham e; 12,5% dos jovens relataram que apenas estudam. Tal cenário permite-nos atestar um reflexo dos Abramovay *et al.* (1998), que a muito tempo vem apontando essa masculinização do jovem do campo. Porém, diferente de estudos anteriores, atualmente a maioria trabalha e estuda.

Como supracitado os respondentes são oriundos de 8 organizações conforme apresentado na Tabela 1.

Como observado na Tabela 1, a maior parte dos jovens respondentes advêm de cooperativas de produtores de café de Minas Gerais. Esse é um reflexo do próprio Fairtrade que é mais articulado no Brasil a partir de organizações de produtores de café inseridos nas principais regiões produtoras de café no país: Minas Gerais e São Paulo (Cezar; Rosa, 2020). Em um panorama geral, também cabe destacar que são organizações com poucos membros e com média de 16 anos de existência. Tais empreendimentos estão inseridos em municípios com média de 42 mil habitantes como destacado na Quadro 1.

Tabela 1 – Dados das organizações pesquisadas

Organização	Ano de Fundação	Qtd de membros	Produto Certificado	Município
Associação dos Pequenos produtores do Cerrado (APPCER)	2010	-	Café Arábica	Patrocínio (MG)
Cooperativa do Cafeicultores do Sul do Estado Espírito Santo (CAFESUL)	1998	167	Café Robusta	Muqui (ES)
Cooperativa Agropecuária Fair Trade de Nova Resende e Região Ltda (COOPEROVARUM)	2018	-	Café Arábica	Nova Resende (MG)
Cooperativa Agropecuária de Produtos orgânicos de nova Rezende e região Ltda (COOPERVITAE)	2001	85	Café Arábica	Nova Resende (MG)
Cooperativa de produtores de frutas de Santa Maria (COOPERSANTA)	2005	62	Frutas: laranja	Santa Maria do Oeste (PR)
Cooperativa dos Agricultores de Poço Fundo e região (COOPFAM)	2004	513	Café Arábica	Poço Fundo (MG)
Cooperativa Regional Industria e Comercio de Produtos Agrícolas do povo que Luta (COORPOL)	2006	100	Café Arábica	Manhuaçu (MG)
Cooperativa de Produtores Rurais de Agricultura Familiar (COPERFAM)	2012	148	Frutas: laranja	Bebedouro (SP)

Fonte: Elaborado pelos autores com base em Flocert (2021) e sites institucionais das organizações

Observando a Quadro 1 é possível notar que a maior parte das cidades das organizações participantes do estudo têm sua economia voltada principalmente para a atividade agropecuária, e que o comportamento da composição da população rural segue os padrões nacionais, onde a maior parte da população vive nas cidades. Além disso, pode-se notar também, o envelhecimento da população rural, visto que uma minoria dessa população é composta por jovens. Quanto à questão de gênero, apesar de em todas as regiões a população masculina jovem ser maior que a feminina, esses números não apresentam grande discrepância, indicando que a migração nessas regiões não tem tanta influência de gênero.

Quadro 1 – Características dos municípios estudados

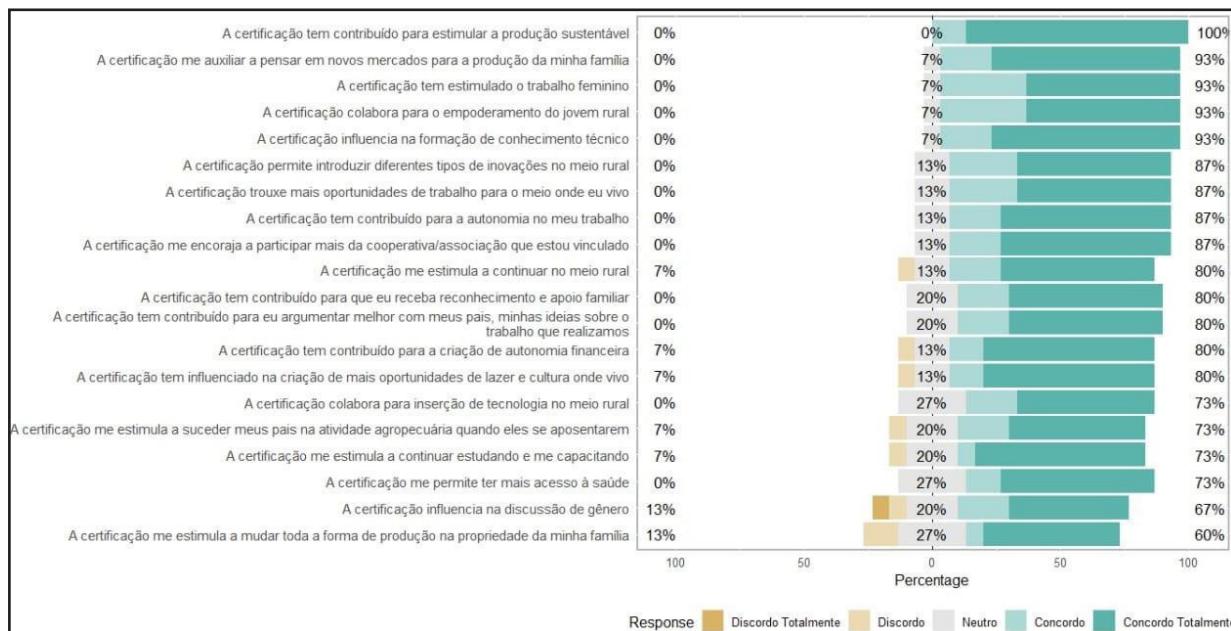
Cidade	População Residente	População rural	População jovem total	População Jovem no meio rural	Jovens do sexo feminino no campo	Principal Atividade Econômica
Patrocínio, MG	82.471	9.713	21.616	2.134 (9,9%)	987 (46,2%)	Agropecuária
Muqui, ES	14.396	5.087	3.657	1.348 (36,9%)	604 (44,8%)	Agropecuária
Nova Rezende, MG	15.374	6.516	3.960	1.655 (41,8%)	724 (43,7%)	Agropecuária
Santa Maria, PR	11.500	8.289	2.917	2.057 (70,5%)	972 (47,2%)	Agropecuária
Poço Fundo, MG	15.959	6.678	3.677	1.438 (39,1%)	670 (46,6%)	Agropecuária
Manhuaçu, MG	79.574	14.735	21.313	3.927 (18,4%)	1.927 (49,1%)	Indústria
Bebedouro, SP	75.035	3.532	18.827	892 (4,7%)	427 (47,9%)	Indústria

Fonte: IBGE (2010)

5.2 A relação entre a certificação e a permanência no campo

Como mencionado, o êxodo rural de jovens é um grande problema no meio rural e ocorre devido a diversas razões como: falta de oportunidade para estudar, trabalhar, questões de gênero, a visão de que o campo é atrasado (tecnologicamente falando), dentre tantas outras questões. A partir de tal quadro, através do Survey e das entrevistas com os jovens, procurou-se compreender como esses fatores influenciam sua permanência ou não no campo. Os resultados obtidos estão apresentados inicialmente na Figura 1.

Figura 1 – Gráfico de resultados do Survey



Fonte: Dados da pesquisa (2024)

A Figura 1 evidencia as questões que obtiveram maior e menor frequência de respostas em relação à discordância e concordância. Observa-se que a questão da produção sustentável é vista como o principal benefício do Fairtrade, dado seu alto grau de concordância e a questão sobre a mudança de toda a forma de produção na propriedade é vista com maior grau de discordância.

A partir de tais dados nota-se como a certificação é vista como algo importante para os jovens inseridos nas organizações Fairtrade. Tal constatação torna-se nítida como mencionado nos trechos abaixo:

Acho de extrema importância devido todo o trabalho social, ambiental e econômica que a certificação exige e trabalha, fazendo com que a gente entenda o que pode afetar de fato agente que trabalha diretamente no campo. Trazendo assim melhoria de vida e principalmente um cuidado a mais com a questão ambiental. *Também acho muito bacana a valorização que ela traz ao nosso trabalho. A gente se sente de fato fazendo um bom trabalho* (Entrevistado 2).

Considero ela importante em diversos aspectos, principalmente no que se diz respeito ao meio ambiente, ao produto final que chega ao consumidor e ao valor agregado ao café que vem por meio da premiação.” (Entrevistado 6).

O que se pode observar com essas falas é que os jovens consideram a certificação importante em diversas óticas: ambiental: incentivando o cuidado com o meio ambiente; econômica: garantindo um preço justo através da valorização do produto e do produtor; e social: trazendo melhoria de vida ao produtor. Todavia o trecho destacado na fala do Entrevista 2 mostra que o reconhecimento que a certificação propicia, cria um sentimento de valorização do trabalho, o que pode contribuir com a autoestima dos jovens.

Esse sentimento de valorização é reforçado a partir da compreensão de como a certificação influencia na ampliação da visão dos jovens, como destacado nas falas abaixo:

"Eu trabalho diretamente com a cooperativa Fairtrade, e acredite, quanto mais eu conheço a essência deste mercado, mas me instiga a continuar e lutar pela causa" (Entrevistado 3).

"A certificação mudou minha visão sobre o campo o que me incentivou a trabalhar como agricultora. (Entrevistado 8).

Nota-se então que o Fairtrade contribui inicialmente para reconhecer o papel dos jovens e ampliar suas perspectivas de trabalho.

Apesar da certificação ser considerada importante para os jovens, alguns pontos apontados no survey como conflitantes, também se mostram complexos nas falas dos respondentes. Inicialmente explorando a relação do Fairtrade com a educação, observa-se na Figura 1 que 73% dos jovens acreditam que a certificação estimula a continuidade nos estudos. Contrastando tais dados com a influência da certificação nas suas respectivas áreas de estudo, na escolha do curso técnico ou superior, os jovens não acreditam haver relação direta, mas sim uma leve influência, como apontado nas falas abaixo:

Acredito que não, o curso superior que faço, apesar de ter algumas coisas relacionadas, muitas não têm nada a ver (Entrevistado 6).

Acredito que tudo passa pela qualificação profissional, diante os desafios ambientais do nosso planeta quão maior for os estudos e visões dos fenômenos sócias e ecológicos, melhores profissionais serão formados para

o enfrentamento dos problemas globais de produção sustentável, e essa qualificação (...) tem grande apoio do Fairtrade, mas pode ser alinhado com um ensino superior (...) (Entrevistado 4).

É possível notar que apesar de contribuir com a educação do jovem, estimulando que ele busque aumentar sua instrução, a área de estudo dele não necessariamente precisa estar ligada ao Fairtrade ou assuntos relacionados.

Outro ponto a se observar é que ao contribuir com a formação do jovem, a certificação também acaba contribuindo com a melhora da produção familiar, pois traz novos conhecimentos e técnicas que melhoram a produção influenciando indiretamente na sucessão familiar, uma vez que ajuda na inserção do jovem na produção, como destacado nas falas:

A certificação tem me empolgado bastante. E hoje como falei anteriormente trabalho junto com o meu pai. E isso me fascina porque graças a Deus tenho essa oportunidade de aprender com ele e também de trazer inovações e novas ideias para o nosso trabalho. Ela contribui me animando, me influenciando a buscar mais conhecimentos. Contribui trabalhando com a cabeça dos meus pais para entenderem que a gente também pode fazer as coisas darem certo, que também temos ideias boas (Entrevistado 1).

A certificação tem unido mais a minha família. Onde hoje a gente trabalha tudo junto, coisa que anos atrás não trabalhávamos. Tudo isso trouxe mais rentabilidade para nós. E uma vida mais estável (Entrevistado 7).

Corroborando com tais falas, 87% dos jovens acreditam que a certificação ajuda na inserção de inovações e cria mais oportunidades de trabalho no campo. Além disso 80% deles concordam que a certificação contribui para o reconhecimento dele para a família, abre espaço para que o jovem possa argumentar ou dar ideias sobre o trabalho que é realizado na propriedade familiar. Como apontado por alguns autores (Breitenbach & Troian, 2020; Oliveira *et al.*, 2021) é a partir do momento em que o jovem percebe-se parte do processo, que as inovações são mais absorvidas pelos membros da família e o mesmo vislumbra o território como local de permanência.

Apesar da contribuição para a sucessão familiar esse assunto ainda é delicado quando se diz respeito a sucessão relacionada ao gênero. No campo, os homens são maioria, como apontado pelo último censo realizado e o trabalho feminino é pouco

valorizado, visto como ajuda desobrigada do recebimento de remuneração (Brumer, 2004). Contudo, a certificação busca criar meios para amenizar tal quadro. Diante disso, 93% dos jovens acreditam que a certificação estimula o trabalho feminino, 67% acreditam que ela contribui de fato para a discussão de gênero no meio rural, como reforçado nas falas abaixo:

Na minha cooperativa estamos começando o grupo de mulheres agora, literalmente (...) posso alegar que, o Fairtrade tem transformado a vida de mulheres no campo. O Fairtrade trabalha muito, muito mesmo o empoderamento feminino (Entrevistado 3).

Creio que com o apoio econômico que ela proporciona a cooperativa, a mesma desenvolve ações para a discussão de gênero (muito pouca) e inclusão das mulheres no campo (Entrevistado 6).

Por meio desses relatos é possível notar que a certificação contribui não só para a discussão de gênero, mas também para o empoderamento da mulher, fazendo com que ela tenha ciência do seu papel dentro da agricultura e que conquiste seu espaço frente a propriedade familiar. Contudo, os trechos destacam que ações precisam ser ampliadas para que de fato sejam reconhecidas por todos.

A certificação vem mudando também, a visão não apenas do sistema patriarcal quanto ao trabalho feminino, mas transformando a perspectiva dos jovens quanto ao campo. 73% dos jovens apontam que a certificação colaborou para a inserção de tecnologia no campo, 87% dizem que trouxe inovações e 80% acreditam que cooperou para a sua autonomia financeira, mostrando que o campo tem competência para se desenvolver e gerar retornos, como evidenciado nas falas:

Vi mais futuro no meio agrícola, não só aquela visão de vida sofrida a sem retorno (Entrevistado 2).

Com o Fairtrade, é possível ter esperanças de um trabalho mais digno e valorizado, ele visa o bem-estar da família agricultor e da natureza, busca de fato por um mundo melhor. Traz esperança de que vale a pena sim continuar no campo, e mostra a importância disso para o mundo (Entrevistado 8).

E a certificação tem me mostrado a cada dia que eu posso impactar outras pessoas mostrando que a vida no campo é mais do que gratificante, é apaixonante (Entrevistado 4).

A certificação que eu conheci através da minha cooperativa, literalmente me atraiu de volta pra roça. Comecei a me sentir valorizada e reconhecida, isso foi

uma reviravolta na minha vida aonde eu de fato me encontrei como agricultora (Entrevistado 1).

O campo, antes visto como atrasado, passa a ser vislumbrado sob uma nova perspectiva pelos jovens que passaram a enxergar as oportunidades oferecidas e que são fortalecidas pela certificação. Como observado na Figura 1, a maior parte dos jovens (80%) querem permanecer no campo, na propriedade familiar. A permanência do jovem no campo e consequentemente a sucessão familiar são fundamentais para o futuro da propriedade familiar e para o desenvolvimento da agricultura familiar no país. Assim, o modelo de negócio desenvolvido por cooperativas e associações que aderem a certificações que, como apontado por Brito, Gomes e Junior (2021), compartilham valores sociais, ambientais e econômicos em sua atuação, podem potencializar o desenvolvimento de todo o grupo produtivo, criando atrativos para que os jovens permaneçam no campo.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A permanência do jovem no campo é um assunto delicado e como evidenciado pelos dados de pesquisa não é um problema de fácil solução. Apesar das dificuldades enfrentadas pelos jovens ao longo do tempo foi possível notar que com a presença da certificação Fairtrade nas organizações, o processo traz esperanças para manutenção do jovem no campo, a partir de mecanismos que podem surtir efeitos positivos se bem administrados.

A certificação contribui para o reconhecimento, valorização do trabalho no campo, agregação de valor ao produto, fazendo com que se tenha um preço justo, influenciando não somente no desenvolvimento do produtor, mas também do meio onde vive. Esse desenvolvimento está diretamente atrelado ao reconhecimento dos jovens a respeito dos objetivos da certificação, que vão ao encontro de suas principais dificuldades em se fazer ser reconhecido enquanto agricultor, enquanto pertencente àquele território e principalmente como uma voz ativa e valorizada em seu contexto familiar.

Apesar dos avanços, as questões voltadas para o gênero ainda merecem melhor atenção. Por mais que as jovens do gênero feminino sintam-se mais participativas, é nítida a falta de ações mais amplas que de fato possam ser reconhecidas por todos os membros das organizações, como responsáveis por mudar de fato a masculinização rural e seus consequentes efeitos.

Conclui-se que o Fairtrade pode sim trazer inúmeros benefícios para a manutenção do jovem no campo, influenciando indiretamente em suas reflexões a respeito de sucessão familiar. Todavia, o papel das associações e cooperativas deve ser analisado de forma pontual, visto que a certificação não age sozinha, tampouco garante qualquer comportamento dos jovens. É preciso pontuar, como as ações de tais empreendimentos coadunam ou conflitam com os propósitos da certificação. Estudos futuros, podem então explorar melhor tal relação.

REFERÊNCIAS

- ABRAMOVAY, R. et al. (Coord.). **Juventude e agricultura familiar: desafios dos novos padrões sucessórios**. Brasília: Unesco, 1998. Disponível em: <http://me.precog.com.br/bc-texto/obras/ue000152.pdf>. Acesso em: 10 jun. 2022.
- BARCELLOS, S. B. A constituição das políticas públicas para a juventude rural: relações de interdependência entre sociedade civil e estado. **Anais** do XVI Congresso Brasileiro de Sociologia, v. 16, p. 25, 2013.
- BASSO, F. et al. Percepção e relevância da certificação Fair Trade para empresas brasileiras. **Revista Metropolitana de Sustentabilidade**, v. 6, n. 3, p. 87–105, 2016.
- BOSSLE, M. B. et al. Fair trade in Brazil: current status, constraints and opportunities. **Organizações & Sociedade**, v. 24, n. 83, p. 655–673, 2017.
- BRASIL. **Lei 12.852** de 5 de agosto de 2013. Institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude - SINAJUVE. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2013/Lei/L12852.htm. Acesso em: 9 jun. 2022.
- BREITENBACH, R.; TROIAN, A. Permanência e sucessão no meio rural: o caso dos jovens de Santana do Livramento/RS. **Ciências Sociais Unisinos**, v. 56, n. 1, 13 fev. 2020. Disponível em: http://revistas.unisinos.br/index.php/ciencias_sociais/article/view/17314.

BRITO, J. D. de; GOMES, C. A. dos S.; JÚNIOR, P. dos S. P. Cooperativismo e comércio justo: a visão dos cooperados sobre mecanismos de compliance. **Brazilian Journal of Development**, v. 7, n. 3, p. 29159–29177, 2021. Disponível em: <https://www.brazilianjournals.com/index.php/BRJD/article/view/26812/21223>.

BRUMER, A. Gênero e agricultura: a situação da mulher na agricultura do Rio Grande do Sul. **Revista Estudos Feministas**, v. 12, n. 1, p. 205–227, abr. 2004. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-026X2004000100011&lng=pt&tlang=pt.

CAVALCANTE, R. B.; CALIXTO, P.; KERR PINHEIRO, M. M. Análise de conteúdo: Considerações gerais, relações com a pergunta de pesquisa, possibilidades e limitações do método. **Informacao e Sociedade**, v. 24, n. 1, p. 13–18, 2014.

COSTA, F. L. M.; RALISCH, R. A juventude rural do assentamento Florestan Fernandes no município de Florestópolis (PR). **Revista de Economia e Sociologia Rural**, v. 51, n. 3, p. 415–432, 2013. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/resr/a/Tx8cMSyDwwQw9Nr4gW7CpCR/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 20 jun. 2022.

CEZAR, L. C.; ROSA, A. R. A manifestação do comércio justo em organizações sociais híbridas e suas consequências na formação da força de trabalho em cooperativas. **Revista Eletrônica de Ciência Administrativa**, v. 21, n. 2, p. 345–372, 1 maio 2022. Disponível em: <http://www.periodicosibepes.org.br/index.php/recadm/article/view/3450>.

THE contribution of the Fairtrade network to critical performativity in coffee producer cooperatives. **Organizações Rurais & Agroindustriais**, v. 22, n. 2, 2020. Disponível em: <http://revista.dae.ufla.br/index.php/ora/article/view/1581>.

DURSTON, J. **Juventud rural y desarrollo en America Latina: estereotipos y realidades**. Santiago de Chile: CEPAL, 2000. Disponível em: <https://www.cepal.org/es/publicaciones/6257-juventud-desarrollo-rural-marco-conceptual-contextual>. Acesso em: 20 jun. 2022.

FACES DO BRASIL. **Por um comércio justo e solidário**. 2013. Disponível em: <http://www.facesdobrasil.org.br/cartilha-sncjs.html>. Acesso em: 15 jun. 2022.

FAIRTRADE INTERNATIONAL. **Principais benefícios do comércio justo**. Disponível em: <https://www.fairtrade.net/about/key-benefits-of-fairtrade>. Acesso em: 15 de jun. 2022.

FLOCERT. **A FLOCERT apoia negócios sustentáveis e está tornando o comércio global mais justo**. Disponível em: <https://www.flocert.net/pt/>. Acesso em: 16 maio 2019.

LIMA, S. M. V. et al. **Juventude rural e as políticas e programas de acesso à terra no Brasil: recomendações para políticas de desenvolvimento para o jovem rural**. Brasília: Ministério de Desenvolvimento Agrário, 2013.

MARTINS, C. S. P.; MONTEIRO, M. D. S.; SANTOS, M. N. A. Ser jovem na cidade: uma experiência marcada pela inserção social. **Revista de Geografia**, v. 1, n. esp. p. 1–8, 2013. Disponível em: <https://periodicos.ufjf.br/index.php/geografia/article/view/17957>. Acesso em: 25 de jun. 2022.

HAIR, J. et al. **Fundamentos de métodos de pesquisa em administração**. Porto Alegre: Bookman Companhia Ed, 2005.

IBGE. **Censo Demográfico 2010**. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/Tabela/608#resultado>. Acesso em: 30 nov. 2018.

OLIVEIRA, L. B.; RABELLO, D.; FELICIANO, C. A. Permanecer ou sair do campo? Um dilema da juventude camponesa. **Revista Pegada**, v. 15, n. 1, p. 136–150, 2014. Disponível em: <https://revista.fct.unesp.br/index.php/pegada/article/view/3032>. Acesso em: 25 de jun. 2022.

OLIVEIRA, M. F.; MENDES, L.; VASCONCELOS, A. C. van H. Desafios à permanência do jovem no meio rural: um estudo de casos em Piracicaba-SP e Uberlândia-MG. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, v. 59, n. 2, 2021. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-20032021000200204&tlang=pt.

PEDINI, S. **Fair Trade: Alternativa Ao Mercado Convencional De Café E Processos De Empoderamento De Cafeicultores Familiares**. 2011. 174 f. Tese (Doutorado em Administração), Programa de Pós Graduação em Administração, Universidade Federal de Lavras, 2011.

PEREIRA, A. C. D.; CEZAR, L. C. Importância das organizações sociais híbridas certificadas pelo fairtrade para alcance dos objetivos de desenvolvimento sustentável. **Revista Gestão Organizacional**, v. 16, n. 3, p. 78–97, 4 abr. 2023. Disponível em: <http://bell.unochapeco.edu.br/revistas/index.php/rgo/article/view/7393>.

R CORE TEAM. **R: A language and environment for statistical computing**. . Vienna, Austria: R Foundation for Statistical Computing. , 2021

REDIN, Ezequiel. Políticas educacionais e juventude rural no ensino superior. **Educar em Revista**, Curitiba, Brasil, n. 63, p. 237-252, jan./mar. 2017.

SALGUERO, J.; CLARO, J. A. C. dos S. Fair Trade como Alternativa para os Empreendedores Familiares: Um Estudo Exploratório. **Revista em Agronegócio e Meio Ambiente**, v. 8, n. 1, p. 95, 15 abr. 2015. Disponível em: <http://periodicos.unicesumar.edu.br/index.php/rama/article/view/2964>.

STEBBINS, R. A. **Exploratory Research in the Social Sciences**. Thousand Oaks: SAGE Publications, Inc., 2001.

STENN, D. T. Comercio Justo and Justice. **Review of Radical Political Economics**, v. 45, n. 4, p. 489–500, 2013.

STROPASOLAS, W. Um marco reflexivo para a inserção social da juventude rural. In: CARNEIRO, M. J.; CASTRO, E. G. **Juventude rural em perspectiva**. Rio de Janeiro: Mauad, 2007.

SYLLA, N. S. **The Fair Trade Scandal Marketing Poverty to Benefit the Rich**. London: Pluto Press, 2014.

TROIAN, A. et al. Jovens e a tomada de decisão entre permanecer ou sair do meio rural: um estudo de caso. **Revista de Extensão e Estudos Rurais**, v. 1, n. 2, p. 349- 374, 2011. Disponível em: <https://periodicos.ufv.br/rever/article/view/3286>. Acesso em: 15 jun. 2022.

WFTO. **10 Principles of Fair Trade**. Disponível em: <https://wfto.com/who-we-are>. Acesso em: 18 maio 2020.

ZAGO, N. Migração rural-urbana, juventude e ensino superior. **Revista Brasileira de Educação**, v. 21, n. 64, p. 61-78, mar. 2016. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-24782016000100061&lng=pt&tlang=pt.

Contribuições de autoria

1 – Lucimara Aparecida Gonzaga Luz

Bacharel em Cooperativismo pela Universidade Federal de Viçosa

<https://orcid.org/0009-0008-7872-2077> - lucimara.luz@ufv.br

Contribuição: Conceituação, Metodologia, Escrita – primeira redação

2 – Layon Carlos Cezar

Professor Adjunto do Departamento de Administração e Contabilidade, Universidade Federal de Viçosa

<https://orcid.org/0000-0003-2062-4593> - lucimara.luz@ufv.br

Contribuição: Conceituação, Curadoria dos dados, Escrita – revisão e edição

Como citar este artigo

LUZ, L. A. G.; CEZAR, L. C. Influência das organizações certificadas pelo fairtrade para a manutenção do jovem no campo. **Revista de Gestão e Organizações Cooperativas**, Santa Maria, v. 11, n. 21, e86373, 2024. DOI 10.5902/2359043286373. Disponível em: <https://doi.org/10.5902/2359043286373>.